

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA - MAIO / 2023 (PARTE 1/2)

1. Identificação do termo de colaboração	2. Nome da OSC e SIGLA	3. Data de celebração do termo	4. CNPJ
Termo de Colaboração 21/2016 Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	Centro Social Comunitário Tia Angelina – CSCTA	01 de julho de 2016	02.290.594/0001-48
5. Objeto da parceria Localizada na cidade do Varjão, vem através da parceria realizada juntamente a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na oferta de 200 vagas a crianças e adolescente de 06 a 17 anos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no contra turno escolar de Segunda a Sexta-feira.			
6. Valor total da parceria	7. Valores liberados	8. Prestação de contas	
R\$ 8.552.065,56 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, e sessenta e cinco reais e cinquenta seis centavos).	R\$ 8.430.301,36 (Oito milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos).	a. Data prevista para apresentação Mensal: Enviar até o 5º dia útil do mês do subsequente. Anual: Até 90 dias (30/09) após o encerramento do ano de exercício (30/06). b. Data em que foi apresentada A Prestação de contas anual referente ao período 01/07/2020 a 30/06/2021 foi enviada via e-mail no dia 30/09/2021. OBS.: Não foi criado link para acesso ao relatório. Reenviada em 27/10/2021 com ajustes solicitados pela gestora. A Prestação de contas anual referente ao período 01/07/2021 a 30/06/2022 foi enviada via e-mail no dia 28/09/2022. OBS.: Não foi criado link para acesso ao relatório. c. Prazo para análise O prazo para apreciação pela administração pública é de até 150 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.	

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA - MAIO / 2023 (PARTE 2/2)

		d. Resultado conclusivo A prestação de Contas referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2021 está sob análise. A prestação de Contas referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022 está sob análise. OBS.: Não foi criado link para acesso a Prestação de contas.	
9. Equipe de Trabalho [remunerada por meio do recurso oriundo do termo com a SEDES]			
9.1. Função	9.2. Quantidade	9.3. Remuneração (R\$)	9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)
Assistente Administrativo II	01	3.120,03	52.274,89
Assistente Social	01	3.737,98	62.375,63
Auxiliar de Cozinha	01	1.423,94	24.551,82
Auxiliar de Serviços Gerais	02	2.847,88	49.103,64
Coordenador Geral	01	7.042,18	116.383,89
Cozinheira	01	1.980,61	33.650,77
Orientador Social	04	8.253,08	140.007,43
Pedagoga	01	5.299,23	87.894,66
Psicóloga	01	2.819,75	47.366,77
Técnico Administrativo	01	5.845,00	96.815,50